

EDITAL Nº 01/2024 – Antropologia/UFOPA

PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (PAFEPE)

O curso de Bacharelado em Antropologia da UFOPA, em consonância com a Resolução nº 105 do Conselho Superior de Administração (CONSAD) de 26 de agosto 2023, torna público o Edital para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes para participação na Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) que ocorre de 23 a 26 de julho em Belo Horizonte/MG.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objeto a seleção de discentes para serem contemplados com auxílio à participação em eventos acadêmicos

2. OBJETIVOS

1.1. Este edital tem por objetivo incentivar a participação de estudantes na condição de autores de trabalhos, regularmente matriculados no curso de graduação em Antropologia da UFOPA, na Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) que ocorre de 23 a 26 de julho de 2024 em Belo Horizonte/MG.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1. A comissão de organização e execução do certame foi constituída pela Portaria nº 7/2024 ICS.

3. AUXÍLIO CONCEDIDO

3.1. Para este edital será destinado um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) do orçamento do Bacharelado em Antropologia da UFOPA para concessão de auxílio financeiro a estudantes para participação em eventos científicos realizados no Brasil, conforme Resolução nº 105 do Conselho Superior de Administração (CONSAD) de 26 de abril 2023, conforme estrutura orçamentária a seguir: O auxílio financeiro de que trata este Edital será financiado com recursos de custeio do Instituto de Ciências da Sociedade da Ufopa, conforme estrutura orçamentária PTRES: 231845; Fonte: 1000 000 000; UGR: 151799; PI: M0206G1900N - Eventos Acadêmicos; ND: 339018 - Auxílio Financeiro ao estudante.

3.2. A solicitação dos auxílios será recebida conforme cronograma do item 7.

3.3. Serão concedidos um total de 7 (seis) auxílios.

3.5. O valor do auxílio financeiro será de **R\$ 1.714,00**.

3.6. A concessão deste auxílio financeiro ficará restrita ao pagamento de despesas relativas à:

- a) passagem para deslocamento do discente ao local do evento;
- b) taxa de inscrição em evento;
- c) estadia/hospedagem;
- d) alimentação;
- e) confecção de materiais gráficos (banners, pôsteres, cartazes etc.).

3.7 O auxílio será concedido em **caráter individual**, não sendo autorizado pagamento para mais de um autor por trabalho.

3.8 Não será concedido auxílio financeiro aos discentes participantes de eventos na condição de ouvintes, exceto nos casos de eventos acadêmicos/científicos de capacitação e formação continuada em que não há apresentação de trabalhos.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As solicitações de inscrições de auxílio financeiro para estudantes participarem de eventos inicia conforme cronograma indicado no item 7.

4.2. Para se inscrever o discente deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requisição de Auxílio Financeiro (ANEXO II);
- b) Programação oficial do evento no qual pretende participar;
- c) Comprovante de submissão do trabalho;
- d) Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento, quando se tratar de congresso, seminário ou equivalente;
- e) Comprovante de aceite da apresentação.
- f) Termo de compromisso (ANEXO III) preenchido e assinado.

4.3. A coordenação do Bacharelado em Antropologia deve encaminhar as solicitações dos alunos via Ofício até a data estipulada no cronograma.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. As solicitações serão avaliadas de acordo com a ordem de chegada, em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Maior Índice de Rendimento do Aluno (IRA);
- b) Ser aluno de ações afirmativas da Ufopa;
- c) Pela idade, em que os mais velhos possuem prioridade.

5.2. Serão recebidos recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação de cada lista classificatória preliminar.

5.3. Os recursos deverão ser enviados dentro do prazo recursal à Coordenação do Curso de Antropologia da UFOPA, por e-mail:

antropologia.ics@ufopa.edu.br

5.4 Os resultados parciais e finais serão divulgados no site do Instituto de Ciências da Sociedade.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Em até no máximo 5 (cinco) dias úteis após o retorno do evento, o discente que recebeu o auxílio a que se refere este Edital deve prestar contas na coordenação, com os seguintes documentos:

- a) Comprovante de sua efetiva participação no evento, com descrição do tipo de participação;
- b) Comprovante de passagem.

6.2. A falta de apresentação destes documentos implicará na devolução do auxílio recebido, e em pendências junto à coordenação, impedindo a concessão de novo auxílio enquanto não sanada a pendência.

6.3. O envio dos documentos comprobatórios para a prestação de contas será feito pelo formulário fornecido pela coordenação.

7. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA PERÍODO

Publicação do Edital 24 de maio de 2024

Impugnação do edital 24 a 27 de maio de 2024

Resultado da Impugnação 27 de maio de 2024

Início do recebimento das solicitações 28 de maio de 2024

Recebimento das solicitações Até dia 30 de maio de 2024.

Resultado preliminar Dia 30 de maio de 2024.

Recursos ao resultado preliminar De 30 a 31 de maio

Resultado final 31 de maio de 2024

8. HIPÓTESES EM QUE NÃO SERÁ POSSÍVEL CONCESSÃO DE AUXÍLIO

8.1. Não será possível concessão de auxílio financeiro nos seguintes casos:

- a) Mais de 1 (um) auxílio financeiro, por ano, a um mesmo discente para participação em evento;
- b) Para a participação em evento sem apresentação de trabalho ou palestra;
- c) Ao discente que não apresentar o documento de aceite do trabalho.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É vedada a concessão de mais de um auxílio financeiro para um mesmo discente no presente edital.

8.2. Os discentes classificados no presente edital devem obrigatoriamente apresentar o **comprovante de aceite** do trabalho à Coordenação da graduação em Antropologia. O auxílio somente será pago mediante a apresentação deste documento.

8.3. É recomendado que o discente inclua agradecimento à UFOPA e ao órgão de fomento da bolsa no trabalho apresentado no evento citando o presente edital. A menção ao órgão de fomento e obrigatória conforme termos de compromisso assinados para as bolsas.

8.3. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

8.4. As dúvidas referentes a este Edital devem ser direcionadas para o endereço eletrônico

antropologia.ics@ufopa.edu.br ou (93) 2101-6511.

8.5. As solicitações de impugnação do edital devem ser encaminhadas conforme o cronograma indicado no certame para o Email: antropologia.ics@ufopa.edu.br.

Santarém, 24 de abril de 2024.

Prof. Dr. Florencio Almeida Vaz Filho

Siape 1299911

Coordenador do Curso de Bacharelado em Antropologia
Port. 16/2024 – Gabinete da Reitoria/UFOPA - 15/01/2024

PROCEDIMENTO PARA APORTE ORÇAMENTÁRIO AO EDITAL DE APOIO À
PUBLICAÇÃO

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Nome completo: CPF:

E-mail: Dados bancários: Banco:

Agência: Conta corrente:

Telefone: Instituto/Programa:

Curso:

Nome do Evento:

Local de realização do evento (Cidade/Estado):

Duração do evento:

1 dia 2 dias 3 dias 4 ou

mais dias

Dia de ida:

Dia de volta:

Categoria do evento (item 3.7 do edital):

Regional Nacional Internacional

Tipo de apresentação:

Oral Pôster Outras

Quais: _____

Nome do docente orientador/responsável:

Valor do auxílio solicitado (3.5 do edital): R\$ 1714,00.

Título do trabalho/ atividade que será apresentado no evento:

Santarém, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Discente

(Aceita-se assinatura com certificado digital Sougov)

Assinatura do Orientador/Responsável

(Aceita-se assinatura com certificado digital Sougov)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) do Curso de _____, matrícula n.º _____, da Universidade Federal do Oeste do Pará, residente na _____ n.º _____, bairro _____, telefone _____, e-mail _____, portador do RG n.º _____, órgão emissor _____, data de emissão _____, CPF _____ possuidor de conta corrente no Banco _____, conta n.º _____ Agência n.º _____ inscrito para apresentar o trabalho _____ no evento _____.

COMPROMETO-ME A:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Oeste do Pará;
2. Apresentar o resumo/artigo que foi aprovado no edital;
3. Prestar contas à Coordenação Administrativa do ICS em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno do evento apresentando os seguintes documentos:
 - Comprovante de sua efetiva participação no evento, com descrição do tipo de participação;
 - Comprovante de passagem.

Data: ____ / ____ /20____

Assinatura do Discente

(Aceita-se assinatura com certificado digital Sougov)

Atesto que a participação do aluno _____ no evento em questão é relevante ao processo de formação acadêmica e capacitação do discente e me declaro professor responsável pela solicitação de auxílio:

Assinatura do coordenador do curso ou orientador

(Aceita-se assinatura com certificado digital Sougov)